ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 031/2007

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 162.153,07 (cento e sessenta e dois mil cento e cinqüenta e três reais e sete centavos) para construção de uma Unidade de Saúde.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 162.153,07 (cento e sessenta e dois mil cento e cinqüenta e três reais e sete centavos) para construção de uma Unidade de Saúde, visando fortalecer o Sistema Único de Saúde

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE
0602 – AUXILIOS E CONVENIOS
10.301.0075.1035 – Convênio N.º 2835/2005 – União – Ministério da Saúde
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações .....R$ 162.153.,07

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior:

a) R$ 90.000,00 – Convênio 2835/2005,celebrado com a União, através do Ministérios da Saúde.
b) R$ 72.153,07 – A arrecadação a maior a ser verificada no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 46/07
Rec. 12.4.2007
CÂMARA MUNICIPAL
212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R$ 162.153,07 (cento e sessenta e dois mil cento e cinqüenta e três reais e sete centavos), para construção de um Posto de Saúde, no Loteamento Popular, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde. Utilizando recursos do Convênio 2835/2005 – União – Ministério da Saúde – R$ 90.000,00, e o restante R$ 72.153,07 através da arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 12 de abril de 2007.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal